



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DESPACHO

De: SEDUC-SE

Para: SEDUC-E-SIC

Processo Nº: 0029.025442/2024-26

Assunto: **Solicitação de Informação Para Atender Demanda do Portal e-SIC.**

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao Despacho SEDUC-ESIC (0048250655), o qual encaminha o Requerimento (0048250565), protocolado sob o número **20240422143929602** (0048250523), no PORTAL e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão), e visando subsidiar resposta ao cidadão solicitante, encaminhamos as informações pertinentes prestadas pela Coordenadoria Administrativa ID (0048269060) e Coordenadoria de Compras e Contratações ID (0048273418), setores responsáveis pela presente demanda em tela nesta Seduc, devidamente consolidadas em uma única informação, conforme segue:

*Em atenção à Solicitação e-SIC (0048250523) e ao Requerimento (0048250565), vimos informar que, esta Secretaria de Estado de Educação realiza suas aquisições e serviços conforme o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 - SEDUC, publicado no DOE nº 55, de 25 de março de 2024, e disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (<https://rondonia.ro.gov.br/seduc/dados-abertos/transparencia/plano-anual-de-contratacoes/>) podendo ser consultado a qualquer momento. Neste sentido, as demandas planejadas para o ano de 2024 podem ser consultadas no alusivo documento.*

*Além disso, é importante ressaltar que a Coordenadoria Administrativa é responsável por receber e avaliar as demandas solicitadas, encaminhando-as para elaboração do ETP e dando seguimento ao processo de contratação e/ou aquisição. As áreas de atuação das unidades incluem a Gerência de Planejamento de Aquisições (GPA) para bens de consumo e permanentes, e a Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços (GPCS) para serviços.*

*Atualmente, as aquisições e serviços estão em fase interna de planejamento, assim, quando devidamente publicada no sítio eletrônico da SUPEL através do link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, os interessados podem consultar as demandas da SEDUC. Nesta fase interna de planejamento são encaminhados à Coordenadoria de Compras e Contratações - CCOM, que corresponde na recepção das demandas, elaboração de Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e demais atos, já esclarecidos acima.*

*Após a elaboração do Termo de Referência, Minuta de Contrato e Sams, **ainda na fase interna**, os processos são encaminhados à Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, que após os procedimentos legais, realiza a publicação dos Instrumentos Convocatórios/Editais, podendo ser acompanhados pelo site oficial <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, bem como pelo Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras> Código UASG 925373. Quanto aos processos de dispensa de licitação, enquadrados no art. 75, I e II, da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, vem realizado de meio eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal*

<https://www.gov.br/compras> Código UASG 926960. Podendo ambas as UASG serem consultadas pelos interessados.

Nos casos de contratações por meio de adesão, quando realizadas, seguem os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Subseção V, art. 124.

Informamos que a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, disponibiliza o endereço eletrônico da Gerência de Cotação de Preços - GCP, e-mail: [cotacao@seduc.ro.gov.br](mailto:cotacao@seduc.ro.gov.br), para recebimento informações de empresas que visam a contratação com órgãos públicos, bem como recebimento de portfólio, catálogos e atas de registro de preços visando a apresentação de seus produtos.

Diante do exposto, resta claro que as informações pretendidas pelo requerente, podem ser consultadas junto aos endereços acima descrito, respeitando assim a Lei de Acesso à informação - LAI (Lei Federal 12.527 de 18/11/2011), e que qualquer informação de processos durante sua fase interna (planejamento), configura-se "informações privilegiadas" infringindo o art 5º da Lei Federal nº 12.813/2023."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marta Souza Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048347621** e o código CRC **57771A69**.